



AIUABA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

*aprovado pelos 13 me
membros presentes*

em 02-08-2022

MENSAGEM Nº 17/2022

Do: Gabinete do Prefeito

Assunto: Envio de Projeto de Lei.

Aiuaba, Ceará em 15 de julho de 2022


Câmara Municipal de Aiuaba
Bento Feitosa Leite
Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Câmara Municipal de Aiuaba
RECEBIDO EM: *18/07/2022*
SIGNATURA

Trata-se do projeto de lei ordinária nº 17/2022, que dispõe sobre o reajuste salarial dos agentes de trânsito do Município de Aiuaba, retroativo a 1º de maio de 2022.

Contando com vossa compreensão solicitamos aprovação do presente projeto em regime de urgência, por ser de interesse público.

Aproveito o ensejo para desde já agradecer a Vossa Excelência e dignos pares, reiterando votos de estima e consideração.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA, em 15 de julho de 2022.


RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito



AIUABA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

PROJETO DE LEI Nº 17/2022 de 15 de julho de 2022

*aprovado pelos 05 ve-
nheiros presentes.
em 02-08-2022*
Leite
Câmara Municipal de Aiuaaba
Bento Feitosa Leite
Presidente

Dispõe sobre o reajuste do salário dos Agentes de Transito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, Estado de **CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, Submete-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal de AIUABA-CE o seguinte projeto de lei

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar os vencimentos dos Agentes de transito do Município de Aiuaaba para o salário mínimo Vigente.

Art. 2º Esta lei retroagirá e autorizará o reajuste a partir de 01 de maio de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA, em 15 de julho de 2022.


RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito